

Portaria nº 001/2026 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA:

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância – Autos nº 028/2025, para apurar os fatos constantes no Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Ética nº 64/2025, apresentado em 18 de novembro de 2025, devendo ser processada pela Comissão Transitória de Sindicância, constituída através da Portaria nº 02/2023 – CMDCA/SJP, de 09 de novembro de 2025, e Portaria nº 003/2025 – CMDCA/SJP, de 22 de outubro de 2025, devendo ser concluída no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados da data desta publicação.

São José dos Pinhais, 23 de fevereiro de 2026.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 010/2026 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a necessidade de manter a regularidade administrativa e a continuidade das ações deliberadas por este Conselho;

Considerando que a atual gestão do CMDCA permanece vigente até a realização da próxima Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para este ano;

Considerando que a atualização do Plano de Ação demanda a constituição de comissão específica e tempo hábil para elaboração, discussão e aprovação de nova versão;

Considerando a proximidade da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocasião em que será eleito o novo colegiado;

Considerando a deliberação do Colegiado por meio do grupo de whatsapp;

RESOLVE:

Prorrogar a vigência do Plano de Ação do CMDCA – 2023-2025 até o dia 30 de janeiro de 2027, ou até a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a respectiva posse do novo colegiado eleito, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

São José dos Pinhais, 20 de fevereiro 2026.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU/SJP

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, às 09h00, reuniram-se os membros do CMPDU, estando presentes os (as) seguintes Conselheiros (as): Presidente do CMPDU e Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Lucas Grubba Pigatto; Representante(s) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA): Gelcimar Seiscentos de Souza (suplente); Representante(s) da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEMVOP): Carlos Ricardo Veneri Pereira (titular); Representante(s) da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMU): Florisvaldo Joaquim dos Santos Júnior (titular); Representante(s) da Secretaria Municipal de Finanças (SEMF): Ariane Fátima Baumann (titular); Representante(s) da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (SEMUTTRAN): Márcio Lídio Arcoverde (titular); Representante da Câmara Municipal de São José dos Pinhais (CMSJP): Marciano de Freitas Gogia (suplente); Representante(s) da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Pinhais (AEA-SJP): Diego Carlos Ratke (titular); Representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestação de Serviço de São José dos Pinhais (ACIAP): Meri Terezinha Leal (titular); Representante do Conselho da Cidade de São José dos Pinhais: Simone Barbosa (Titular 1) e Daniel Aparecido Fitz (Titular 2). O Sr. Lucas Grubba Pigatto, agradeceu a presença de todos, e apresenta os requerimentos com solicitações diversas que segue: